



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



ATA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 038/2018
CARTA CONVITE n. 005/2018

Aos 17 dias do mês de agosto de 2018, às 14H00min., no Prédio da Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n. 004/2018, para realizar os procedimentos licitatórios, na modalidade de **Convite**, para julgar os envelopes de habilitação e proposta que foram apresentados, e assim realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de assistência, assessoria e orientação em Gestão Patrimonial com acompanhamento na organização, planejamento e controle do Patrimônio, bem como análise de cadastro, classificação das contas, avaliação, depreciação, regularização e inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena gestão do patrimônio da Prefeitura do Município de Ubirajara.

Encerrou-se o prazo estabelecido para recebimento dos envelopes habilitação e proposta nesta data as 14h30min, e a Comissão Permanente de Licitação responsável para a realização do certame, constou que o edital foi devidamente enviados aos convidados e também publicado no site www.ubirajara.sp.gov.br.

Após os relatos, verificou que os representantes das empresas não compareceram para a sessão, constando apenas os envelopes das empresas: **A&D Assessoria e Consultoria Ltda ME**, inscrita no CNPJ N° 24.411.813/0001-32; **Fabio Martins Ramos ME**, inscrita no CNPJ N° 23.345.699/0001-27; **Escritório Silva de Contabilidade Ltda ME**, inscrita no CNPJ N° 10.837.337/0001-01 e **Juliano de Mello Júlio**, inscrita no CNPJ N° 27.836.818/0001-03.

Após as rubricas foram feitas as análises da documentação, chegando a seguinte conclusão: as empresas: **A&D Assessoria e Consultoria Ltda ME e Escritório Silva de Contabilidade Ltda ME**, apresentaram os documentos de acordo com o que fora exigido



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



em edital, considerando **HABILITADAS** para prosseguimento do certame. A empresa: **Fabio Martins Ramos ME**, apresentou a Certidão Negativa ou Positiva Com Efeitos Negativo de Débitos para com a Fazenda, Estadual vencida, após pesquisa via internet a Comissão de Licitação constatou que não consta débito tributários referente empresa, conforme certidão em anexo, considerando portanto a empresa **HABILITADA** para prosseguimento do certame. A empresa **Juliano de Mello Júlio**, apresentou as Certidão Negativa ou Positiva Com Efeitos Negativo de Débitos para com a Fazenda, Municipal do domicílio ou sede do licitante, Prova de Regularidade com Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Prova de Regularidade com Certidão Negativa ou Positiva Com Efeitos Negativo de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; vencidas, a Comissão de Licitação pesquisou na internet e determinou que a empresa deverá apresenta-las caso seja vencedora do certame conforme Lei Complementar nº 147/14, prazo este de regularização de 05 (cinco) dias a partir de eventual pedido a ser realizado pelo setor de licitação.

Encerrou-se a abertura de **HABILITAÇÃO** e em seguida por não haver nenhum questionamento por todos os presentes passou-se para a fase de **PROPOSTA DE PREÇOS**, onde foram feitas as rubricas do envelope e posteriormente da Proposta e seus anexos e chegou-se a seguinte classificação:

1 – Fabio Martins Ramos ME, apresentou proposta no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensal, com valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

2 - A&D Assessoria e Consultoria Ltda ME e Escritório Silva de Contabilidade Ltda ME, apresentou proposta no valor de R\$ 5.166,66 (Cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensal, com valor global de R\$ 62.040,00 (Sessenta e dois mil e quarenta reais).

3 - Escritório Silva de Contabilidade Ltda ME, apresentou proposta com valor de R\$ 5.416,66 (Cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) mensal, com valor global de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



4 - Juliano de Mello Júlio, apresentou proposta com valor de R\$ 7.083,33 (Sete mil oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensal, com valor global de R\$ 84.999,96 (Oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

A empresa **Fabio Martins Ramos ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.345.699/0001-27, apresentou melhor proposta no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensal, com valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), valor este dentro do orçamento inicial anexo ao processo.

Tendo em vista que as empresas apresentaram a declaração de renúncia de prazo de recurso das fases de Habilitação e Proposta, a Comissão de Licitação encerrou o Certame.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação mandou lavrar a ata, que vai assinado por todos os membros da comissão.

Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP 17 de agosto de 2018.

PRESIDENTE

Paulo Cesar Andrade Filho

MEMBRO

Marcus Paulo Gomes Alvares

MEMBRO

Odair Rodrigues do Vale